

AVISO

Foi constatada uma nova regra de cálculo do Fator de Vencimento do Boleto que deve ser aplicada a partir de 22/02/2025, o que estava resultando em problemas para gerar boletos com vencimentos a partir dessa data. **Participamos que o erro já foi corrigido no Sistema Gerador de Boletos. Entretanto, os candidatos que já geraram boletos com erro devem entrar em contato através do duvidas.prossim@uerj.br para que possamos cancelar o boleto incorreto para que então ele possa gerar um novo boleto, já corrigido.**

Há candidatos que mesmo com boletos afetados conseguiram gerar o boleto e efetuar o pagamento e tiveram o pagamento reconhecido, por isso optamos por não cancelar em massa os boletos.

Pedimos desculpas pelo transtorno!

Atenciosamente,



Suporte Técnico

PROSSIM

Sistema de Processo Seletivo Simplificado

E-mail: duvidas.prossim@uerj.br